

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**

Decreto 002/2015

ANTONIO MARTINS,1 de FEVEREIRO de 2015

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.079,06 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de ANTONIO MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 29.079,06(Vinte e Nove Mil e Setenta e Nove Reais e Seis centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

**Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.005-2007-MANUT. SEC. DE FINANÇAS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 207,80

**Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.008-2015-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.269,45

**Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.028-2140-BENEFICIOS EVENTUAIS

Despesa: 33.90.08.00-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1.327,55

10.302.017-2039-MANUTENCAO SEC. SAUDE

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 23.378,26

**Unidade: 02.015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.020-2143-MANUTENCAO DO PROGRAMA IGDBF

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.896,00

**TOTAL SUPLEMENTADO: 29.079,06**

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

**Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.017-2039-MANUTENCAO SEC. SAUDE

Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS 29.079,06

**TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 29.079,06**

**Recursos Disponíveis**

Por Anulação de Dotações: 29.079,06

Por Excesso de Arrecadação: 0,00

**TOTAL: 29.079,06**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

**JOSÉ JÚLIO FERNANDES NETO**

*Prefeito Municipal*